



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CMDCA - SANTA RITA DO SAPUCAÍ – MINAS GERAIS

Leis Federais nº8069 de 13 de julho de 1990 e nº 12696 de 25 de julho de 2012 – ECA

Lei Municipal nº 4650 de 27 de fevereiro de 2013



PUBLICAÇÃO
Certifico que este documento foi Publicado no quadro de avisos da PMSRS em 21/11/19
Santa Rita Sapucaí-MG 1/1
Responsável Giele

RESOLUÇÃO 019/2019

Dispõe sobre o resultado da etapa de habilitação de Projetos que poderão ser financiados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA/FIA do Município de Santa Rita do Sapucaí/MG, a entidades não governamentais e programas governamentais de atendimento a crianças e adolescentes, na modalidade de chancela.

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Santa Rita do Sapucaí/MG, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº. 4.650, de 27 de fevereiro de 2013, conforme assembleia realizada em 20 de novembro de 2019, **resolve**:

Art. 1º - CONSIDERAR APTA(S) à celebração da parceria a(s) entidade(s) relaciona(s) nesta Resolução, cuja documentação, apresentada conforme Resolução 006/2019, Artigos 30º e 31º, foi avaliada e considerada regular pela Comissão de Avaliação.

ENTIDADE	PROJETO	VALOR
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	"AJA – Atendimento de Jovens e Adultos"	R\$ 150.868,96

Art. 2º - O CMDCA convoca a(s) instituição(ões) proponente(s) a apresentar o Plano de Trabalho e a Planilha de Aplicação de Recursos, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir desta data.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí, 21 de novembro de 2019.

Herminia Helena de Moraes
Presidente do CMDCA

**ATA DA 168ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA/SRS**



Aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove (20/11/2019) na Incubadora Municipal de Empresas de Santa Rita do Sapucaí/MG, às 14 (quatorze) horas, reuniram-se os conselheiros: HERMÍNIA HELENA DE MORAIS – representante da Casa de Vitor; JOSÉ MARIA DA SILVA SOUZA representante da PRODARTE; GREICI KELLI DA SILVA – representante da Secretaria de Saúde; BRAZ ANTONIO DA FONSECA – representante da Prefeitura Municipal; KÁTIA REGINA NASCIMENTO LOURENÇO – representante da Instituição Viver Feliz; TATIANE BONO COSTA – representante da INSEL; RENATA NASSAR BARRETO e ANA PAULA DE OLIVEIRA RIBEIRO – representantes da APAE; RITA MARIA MURANO DE SOUZA ALMEIDA CAMPOS – representante da Casa do Caminho; MARCELO DE SOUZA VILLELA - representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; GIOVANA MAGALHÃES GARCIA – representante da ETE-FMC; RITA ELENA CARNEIRO ADAMI – representante da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo. Após os cumprimentos de boas-vindas, a Presidente Hermínia solicitou a leitura da ata da reunião anterior (167ª – centésima sexagésima sétima). Após a leitura, a ata foi aprovada sem ressalvas. Antes de iniciar os temas da reunião a Presidente falou sobre o curso de Capacitação para os Conselheiros Tutelares que aconteceu de 11 a 14 de novembro. O curso foi ministrado por autoridades de diferentes áreas como, o psicólogo Fábio Paes Dionísio de Oliveira, o advogado do CREAS – Dr. André de Carvalho, a Promotora da Vara da Infância – Dra. Gláucia Baleroni Pacheco, o Controlador Interno da Prefeitura – Rodrigo Braz e teve ainda a presença da Secretária de Assistência Social – Maria Angélica Ferreira Fonseca e da própria presidente do CMDCA, Hermínia Helena de Moraes tratando dos relacionamentos entre os Conselhos e Secretarias. **O primeiro tópico da reunião foi sobre a aprovação de Projetos: 1) Projeto AJA da APAE (modalidade chancela) – após análise da Comissão ficou definido que a entidade deverá realizar alterações relativas ao período de vigência do Projeto e que algumas certidões deveriam ser atualizadas. Após APROVAÇÃO unânime do Projeto pelo Conselho, a Presidente sugeriu agilidade na organização das atualizações para que o Termo de Parceria seja efetuado pelo Jurídico da Prefeitura ainda dentro do ano. 2) Projeto SUPER KIDS da INSEL (modalidade chancela) - atendimento a 150 crianças e 100 adolescentes com atividades de natação, triathlon, musculação, pilates, dança, lutas, práticas esportivas variadas, estímulos psicomotores, palestras e reforço escolar. Duração do Projeto: 2 (dois) anos. Valor do Projeto: R\$553.410,72 (quinhentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e dez reais e setenta e dois centavos). Valor para Chancela FIA: R\$330.330,72 (trezentos e trinta mil trezentos e trinta reais e setenta e dois centavos). O Projeto foi APROVADO pela Comissão com a ressalva de ser um valor muito elevado**



unanimidade pelo Conselho do CMDCA, O outro projeto para Chancela apresentado pelo INSEL foi o SUPER HEROES – com duração de dois anos, atenderá 50 (cinquenta) crianças/adolescentes portadores de necessidades especiais até 17 (dezesete) anos. As atividades desenvolvidas serão: natação, hidroterapia, musculação, dança, lutas, práticas esportivas adaptadas, estímulos psicomotores e palestras. Valor do Projeto: R\$146.541,36 (cento e quarenta e seis mil, quinhentos e quarenta e um reais e trinta e seis centavos). Valor para Chancela FIA: R\$73.270,68 (setenta e três mil, duzentos e setenta reais e sessenta e oito centavos). O Projeto foi APROVADO pela Comissão com a mesma ressalva do projeto anterior, o de ser um valor muito elevado para captação de recursos. O Projeto foi APROVADO por unanimidade pelo Conselho do CMDCA, mas apresentou a seguinte ressalva: que a instituição não realize nenhuma cobrança aos participantes deste Projeto. Antes de passar para o próximo tópico da reunião a Presidente ressaltou que existe uma Resolução do CONANDA onde fica autorizada a inclusão de despesas com pessoas específicas para a realização da captação de recursos pelas instituições. **O segundo tópico da reunião foi a formação da nova diretoria para o biênio 2019 - 2021:** após pequena explanação sobre o tema a Presidente deixou livre para que todos os representantes das entidades se apresentassem para as funções de presidência, vice-presidência e secretária. A conselheira da APAE, Renata Nassar, foi a única a se manifestar e propôs à atual presidente Hermínia que assumisse a vice-presidente da nova gestão, enquanto ela assumiria a Presidência. Todos se manifestaram favoráveis à nova dupla. Como ninguém se manifestou para assumir a secretaria do Conselho, eu, Rita Adami, atual secretária, fui indicada para permanecer no cargo, e o Conselheiro Marcelo Villela indicado para o cargo de segundo Secretário, ambos aprovados por unanimidade. Dessa forma, ficou assim constituída a diretoria do CMDCA para o período de 01/12/2019 a 01/12/2021: Presidente - Renata Nassar Barreto; Vice-Presidente – Herminia Helena de Moraes; Primeira Secretária – Rita Elena Carneiro Adami e Segundo Secretário – Marcelo de Souza Villela, ficando a nova diretoria empossada de suas funções a partir da data de início do novo mandato. Nada mais havendo a tratar, eu Rita Elena Carneiro Adami, secretária, lavrei a presente ata que após lida vai assinada por todos conforme lista de presença em anexo. Santa Rita do Sapucaí, 20/11/2019 (vinte de novembro de dois mil e dezenove).



CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CMDCA / SRS

168ª - REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDCA / Santa Rita do Sapucaí

LOCAL: Incubadora Municipal de Empresas
DATA: 20/11/2019
HORÁRIO: 14:00h

NOME	REPRESENTAÇÃO	TELEFONE	ASSINATURA
ZITA ELENA CIRNEIRO ADAMI	SMECUT	988324590	
GREICE KELLY DA SILVA	SAÚDE	984150588	
JOVANA MAGALHÃES GARCIA	ETÉ "FMC"		
LATIA R. N. LAURENÇO	Viver Feliz	987054351	
MANUELE DONA ZILBE	SME	988493480	
RENATA NASSAR GARRETO	APAE	991239744	
CRISTINA DA SILVA	APAE	988493480	
RITA M. MUNIZ DE SAUZE	Casa do Caminho	9944-0237	
JOSEANE DE OLIVEIRA	PRISKS	988493480	
GLAUCINIA KLENA DE OLIVEIRA	Casa de Vitor	988470136	
BRAR ANTONIO DA FONSECA	PRISKS	988493480	
TATIANE BENE COSTA	INSEL	984154312	



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE